**RESUMO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA**

**6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**

**17ª Legislatura - Dia 21/12/2023**

**Vereadores**

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 1ª Secretária; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 3º Secretário; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, 4º Secretário; Alécio Cau; Antonio Soares Gomes Filho; Fábio Aparecido Damasceno; Gabriel Bueno Fioravanti.

**ORDEM DO DIA**

**Emendas e subemendas aprovadas:**

- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 41/23, que altera os artigos 2º e 5º do Projeto, que "institui o Programa de Cultura de Paz e Combate à Violência em Ambientes Públicos e dá outras providências.". Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 41/23, que altera o Art. 2º, bem como os incisos I, II e IV do Art. 4º do Projeto de Lei, que "institui o Programa de Cultura de Paz e Combate à Violência em Ambientes Públicos e dá outras providências". Autoria dos vereadores André Leal Amaral, Fábio Aparecido Damasceno, Luiz Mayr Neto, Sidmar Rodrigo Toloi, Simone Aparecida Bellini Marcatto, José Henrique Conti e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Subemenda nº 2 à Emenda nº 13 ao Projeto de Lei nº 134/23, que correção de incoerência em valores da Emenda Impositiva nº 13 ao Projeto de Lei nº 134/2023. Autoria da Mesa Diretora.

**Projetos aprovados:**

- Projeto de Lei nº 185/23, que altera a Lei nº 6.206/21 (Estrutura Administrativa de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), para criar gratificações, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Valinhos e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal. (em 2ª discussão)

- Projeto de Lei nº 184/23, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e altera a Lei nº 6.206/21 (Estrutura Administrativa de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), para criar gratificações, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Valinhos e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal.

- Projeto de Lei nº 41/23, que institui o Programa de Cultura de Paz e Combate à Violência em Ambientes Públicos e dá outras providências. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida. (com emendas nº 01 e nº 02)

**Publique-se.**

**Sidmar Rodrigo Toloi**

**Presidente**